**INDICAÇÃO Nº 1771 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a capina e a instalação de lixeiras em toda a extensão do bairro Shangrilá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos moradores, que necessitam da providência para melhorar as condições de salubridade no bairro. A instalação de lixeiras favorecerá a limpeza nas ruas e possibilitará um ambiente agradável aos habitantes, sem que haja mal cheiro e proliferação de insetos. Além disso, toda a extensão do bairro também necessita de capina por entre as guias e calçadas, que estão com vegetação crescente, atrapalhando o trânsito de pedestres e facilitando a propagação de animais peçonhentos.

Nesta senda, cumpre destacar que o direito à infraestrutura urbana, insculpido na redação do inciso I do artigo 2º da Lei nº. 10.257/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional a efetiva realização, por parte do Poder Público municipal, de obras ou atividades destinadas a tornar efetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como o direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida. Ademais, ressalta-se que ao Município compete executar a política de saneamento básico, assegurando o sistema de limpeza urbana e a coleta, o tratamento e a destinação final do lixo urbano, consoante os preceitos do artigo 147 da Lei Orgânica do Município – LOM, sendo, ainda, dever do Poder Público a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado a toda população.

Sendo assim, resta evidente que a presente solicitação se inspira no interesse público, merecendo ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Portanto, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e um meio ambiente sustentável à população, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 13 de agosto de 2019

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |